

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2019**  
(Do Sr. JOSÉ NELTO)

Altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, para extinguir a ajuda de custo concedida aos membros do Congresso Nacional por ocasião do início e do final de seus mandatos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os §§1º e 2º, do Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 276, de 2014.

Art. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em conta que o subsídio mensal dos parlamentares federais é de R\$ 33.723,00, conforme previsto no próprio Decreto Legislativo nº 276/2014, e fazendo simples operações aritméticas, concluímos que o valor gasto com o “auxílio-mudança” dos deputados e senadores supera os 38 milhões de reais a cada intervalo de 4 anos.

Essa verba está prevista no art. 1º do decreto acima referido, mais exatamente nos parágrafos 1º e 2º, para os quais estamos propondo revogação, como medida que racionaliza gastos com os membros do Parlamento, tão buscada pela sociedade.

É chegado o momento de nós, parlamentares, darmos o bom exemplo, em direção à eficiência e ao barateamento da máquina pública e nada mais justo, portanto, que eliminemos esse gasto considerável do orçamento do Poder Legislativo.

Além das críticas que recebe no seio social, não custa lembrar que o tema atualmente é alvo de controvérsia junto ao Poder Judiciário. A Justiça Federal afirma que o pagamento do benefício se apresenta com “desvio de finalidade e se apresenta disfarçado sob o véu da legalidade”. O pagamento de tal valor aos parlamentares é utilizado de “forma ardilosa” para obter fim “ilegal ou imoral”.<sup>1</sup>

Ante o exposto, submeto à apreciação de meus Pares o presente projeto, pugnando pela sua aprovação, em homenagem aos postulados da economicidade e, principalmente, da moralidade.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado JOSÉ NELTO  
PODEMOS/GO

---

<sup>1</sup> Matéria divulgada pelo jornal *Estado de Minas*, intitulada **Justiça suspende auxílio-mudança de deputados e senadores reeleitos**.

Disponível no endereço:<[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/01/23/interna\\_politica,1023812/justica-suspende-auxilio-mudanca-de-deputados-e-senadores-reeleitos.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/01/23/interna_politica,1023812/justica-suspende-auxilio-mudanca-de-deputados-e-senadores-reeleitos.shtml)>. acesso em 2/3/2019.